

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD E AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA-CCER

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER			
Nº DO TERMO ADITIVO 2º	Nº DO CONTRATO 0237 / 2024	CONTA CONTRATO (Nº do Cliente) 680601-5	INSTALAÇÃO 630544
Nº CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA (Adequação necessária) -	PROJETOS -	NOTAS AUMENTO DE DEMANDA	
DADOS DA DISTRIBUIDORA			
RAZÃO SOCIAL NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A		CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92	
ENDEREÇO SMAS S/N, TRECHO 1, LOTE A, PARK SHOPPING CORPORATE, TORRE 1, 4º ANDAR, ZONA INDUSTRIAL		CEP 71.219-900	
BAIRRO GUARA	MUNICÍPIO BRÁSILIA	ESTADO DF	
DADOS DO CONSUMIDOR			
RAZÃO SOCIAL BANCO CENTRAL DO BRASIL		CNPJ/MF Nº 00.038.166/0001-05	
ENDEREÇO DA SEDE LOC EDIFICIO SEDE QD BL B 19 AND		CEP 70.074-900	
CIDADE SATÉLITE SETOR BANCARIO SUL	MUNICÍPIO BRÁSILIA	ESTADO DF	
ENDEREÇO DA INSTALAÇÃO SCES TR 02 LT 01-B			
BAIRRO BRASILIA	MUNICÍPIO BRÁSILIA	ESTADO DF	
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR DANIEL CARDIM HELLER		CPF Nº 473.401.261-04	
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR		CPF Nº	

TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER

1/3

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique De Moraes Silva e Fabiola Maria Da Cruz De Almeida. Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL CARDIM HELLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código D540-3DD5-33A7-BAE6.

Internal Use

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique De Moraes Silva e Fabiola Maria Da Cruz De Almeida. Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL CARDIM HELLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código D540-3DD5-33A7-BAE6.

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CUSD

SEQUÊNCIA	TIPO DE MODIFICAÇÃO	MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:	MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:	INÍCIO DE FATURAMENTO
1º	AUMENTO DE DEMANDA	HORÁRIA AZUL DEMANDA PONTA 350 KW DEMANDA F. PONTA 350 KW	HORÁRIA AZUL DEMANDA PONTA 400 KW DEMANDA F. PONTA 420 KW	MÊS SUBSEQUENTE A CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO PELO CLIENTE E DISTRIBUIDORA
2º	-	-	-	-
3º	-	-	-	-
4º	-	-	-	-
5º	-	-	-	-

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CCER

SEQUÊNCIA	TIPO DE MODIFICAÇÃO	MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:	MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:	INÍCIO DE FATURAMENTO
1º				
2º	-	-	-	-
3º	-	-	-	-
4º	-	-	-	-
5º	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES
I - Condições para aditamento do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição e Compra de Energia Regulada.

Declarando as PARTES que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER
2/3

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique De Morais Silva e Fabiola Maria Da Cruz De Almeida. Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL CARDIM HELLER.

 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código D540-3DD5-33A7-BAE6.

Internal Use

 Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique De Morais Silva e Fabiola Maria Da Cruz De Almeida. Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL CARDIM HELLER. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código D540-3DD5-33A7-BAE6.

I - CONDIÇÕES PARA ADITAMENTO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA

CONSIDERANDO QUE:

As **PARTES** têm contratado a conexão e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica por meio do (a) CCER Contrato de Compra e Venda de Energia Regulada e/ou Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (**CONTRATOS**), ambos indicados com **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, por força da Resolução ANEEL nº 1000/2021 ou outra que vier a substituí-la, são contratados de forma independente;

As **PARTES** acordam em alterar os **CONTRATOS**, conforme condições descritas nas tabelas de modificações acima e caso haja a necessidade de realização de obras para atendimento ao objeto desta modificação, conforme **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, as novas condições contratadas somente terão validade após a execução e conclusão das respectivas adequações.

As **PARTES** concordam em alterar as condições estabelecidas, descrita no **CONTRATO** ou em eventual aditivo anteriores a estes, os quais passarão a vigorar, a partir do presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS

TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER

3/3

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique De Morais Silva e Fabiola Maria Da Cruz De Almeida. Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL CARDIM HELLER.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código D540-3DD5-33A7-BAE6.

Internal Use

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/D540-3DD5-33A7-BAE6> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D540-3DD5-33A7-BAE6



Hash do Documento

F58548A51B3AAA6975C618514EAB1B20AEA560B2EF5EE6FD7CEA1872540B7F2A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2026 é(são) :

- ☒ Carlos Henrique De Moraes Silva (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 320.485.918-50 em 21/05/2026 17:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.15

AC: AC Certisign RFB G5

- ☒ Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 14/05/2026 19:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.11

AC: AC Certisign RFB G5

- ☒ DANIEL CARDIM HELLER (Signatário - BANCO CENTRAL DO BRASIL) - 473.401.261-04 em 14/05/2026 17:13 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

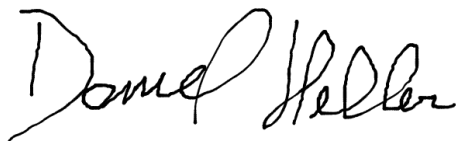
Client Timestamp Thu May 14 2026 17:13:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.218.213.100

Identificação: Por email: dilog.demap@bcb.gov.br

Assinatura:



Hash Evidências:

6718782009D6B0822DED4E1C883331482D9FCFC4058A495F8E00FDFCF2D5949F

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 21/05/2026 é(são) :

☒ Luiz Eduardo Padilha Alves - 811.039.211-34 em 14/05/2026
17:45 UTC-03:00

☒ Luiz Eduardo Padilha Alves - 811.039.211-34 em 11/05/2026
10:21 UTC-03:00

